



# Diário Oficial

ANO IV N° 840

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de setembro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 392/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 27 de Agosto de 2015 a 25 de Setembro de 2015, ao funcionário **ALAN KARDEC OLIVEIRA RANGEL**, Motorista - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 395/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 Agosto de 2014 a 15 de Agosto de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Setembro de 2015 a 30 de Setembro de 2015, a funcionária **IVANILDA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 397/2015

"Dispõe sobre a cedência de Servidor Público Municipal para exercer, cumulativamente, as atribuições de seu cargo nas atividades fins do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e em conformidade com §4º, do art. 37, da Lei Complementar nº 04, de 25 de novembro de 2004, acrescido pela Lei Complementar nº 020, de 19 de agosto de 2011,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - CEDER, o Servidor Público Municipal, **EMERSON DE OLIVEIRA MELLO**, ocupante do cargo de Advogado, Símbolo QP-TA S, Classe S, Referência I, para exercer, **cumulativamente**, as atribuições de seu cargo nas atividades fins do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo - IMPSR, sem ônus para a origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 393/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2015 a 30 de Agosto de 2015, a funcionária **JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO IV N° 840

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de setembro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 390/2015

"Dispõe sobre a Nomeação para Função de Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência Social, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º, § 4º c/c o Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 507/2005, de 29 de Julho de 2005,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **LIDIANE SOUZA FERREIRA**, Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, para exercer a Função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, sem gratificação específica e sem ônus.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Secretária Executiva dos Conselhos da Secretária de Assistência Social, fazendo jus somente ao vencimento correspondente ao seu salário de cargo em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo a 01 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 399/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Agosto de 2015 até 28 de Setembro de 2015, ao funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista Carteira D - QP, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 394/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Setembro de 2015 a 30 de Setembro de 2015, a funcionária **MARILHA SOCORRO RIBEIRO DA COSTA**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 396/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 Setembro de 2014 a 31 de Agosto de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Setembro de 2015 a 30 de Setembro de 2015, ao funcionário **SILVÉRIO GOMES NONATO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO IV N° 840

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 01 de setembro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 398/2015

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 60 (Sessenta) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 18 de Agosto de 2015 até 16 de Outubro de 2015, a funcionária Pública Municipal, **SONIA CARMELINA GOMES NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 18 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

**VISITE NOSSO SITE**  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)